



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 14 de outubro de 2025 - Edição nº 813

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 057/2025: "DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4F18977EF8-C19F6CBBA6-9AF8871A35-CBA17FD040 | Edição: 813

**PORTARIA DE Nº 057/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE
BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o zelo, a dedicação e o comprometimento com que os servidores públicos vêm desempenhando suas funções ao longo dos anos de serviço prestados à municipalidade;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Administração Municipal à eficiência, à assiduidade e à responsabilidade no exercício de suas atribuições, que contribuem para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a importância de valorizar os servidores que, com profissionalismo e ética, colaboram diariamente para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito conquistado pelos servidores em razão de sua dedicação e de sua trajetória exemplar no serviço público;

CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio representa também um momento de justo descanso e renovação das energias, permitindo que os servidores retornem ainda mais motivados ao desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que não houve recursos após o resultado preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, com lapso temporal de 90 (noventa) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 4F18977EF8-C19F6CBBA6-9AF8871A35-CBA17FD040 | Edição: 813



01 - MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE JESUS - AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE Nº 586 - A CONTAR DO DIA 16/10/2025;

02 - DULCINEIA BOMFIM NOBRE - COPEIRA - MATRÍCULA DE Nº 746 - A CONTAR DO DIA 16/10/2025;

03 - ROSELI OLIVEIRA DAVID REIS - MERENDEIRA - MATRÍCULA DE Nº 621 - A CONTAR DO DIA 16/10/2025;

04 - REGINA ROSA DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MATRÍCULA DE Nº 27 - A CONTAR DO DIA 16/10/2025;

05 - ROSÁLIA CARDOSO PIMENTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE Nº 227 - A CONTAR DO DIA 16/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 4F18977EF8-C19F6CBBA6-9AF8871A35-CBA17FD040 | Edição: 813

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, CNPJ 13.225.131/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Ricardo Bonfim Carneiro, CPF nº 997.939.625-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

Autenticação: 4F18977EF8-C19F6CBBA6-9AF8871A35-CBA17FD040 | Edição: 813

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Tanque Novo, 07 de outubro de 2025

PAULO RICARDO
BONFIM
CARNEIRO:99793962534

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO BONFIM
CARNEIRO:99793962534
Dados: 2025.10.07 11:16:20
-03'00'

Prefeito do Município de Tanque Novo/BA

Autenticação: 4F18977EF8-C19F6CBBA6-9AF8871A35-CBA17FD040 | Edição: 813